



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 11/2003

São José do Bonfim-Pb, 09/Junho/2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º conceder férias por 30 (Trinta) dias funcionaria Maria Jaqueline Aires de Oliveira, telefonista, concursada em 28 de Setembro de 1997, aprovada e nomeada em 1º de Novembro de 1997, conforme portaria nº 0060/97, lotada na Secretaria da Administração, as férias compreende o período de 09 de Junho a 09 de Julho de 2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições encontrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 09 de Junho de 2003.

Miguel Mota Victor

- Prefeito Constitucional -